

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 1476/2005 de 4 de Outubro de 2005

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e Mar, de 11 de Abril de 2005:

Considerando que o Clube Naval da Horta pela sua dimensão e papel social no contexto em que se encontra inserido, tem capacidade para, no conjunto das diversas actividades promovidas, sensibilizar técnicos e praticantes para questões de natureza ambiental;

Considerando que o Clube Naval da Horta manifestou à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a sua intenção de incrementar a realização de actividades que divulguem a Ilha do faial e os Açores em geral;

Considerando que o Clube Naval da Horta tem como objectivo a sensibilização dos praticantes para a protecção do património natural e cultural dos Açores, associando a todas as actividades acções de sensibilização ambiental;

Considerando que constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 2.º da Orgânica da Secretaria Regional do Ambiente, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro:

1. É atribuído ao Clube Naval da Horta, com sede no Pavilhão Náutico, Cais Velho, na Horta, um subsídio a fundo perdido no valor de 20.000€ (vinte mil euros) correspondente a comparticipação de encargos relativos a acções de sensibilização ambiental desenvolvidas no âmbito das suas actividades.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 04, Acção 1, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

16 de Setembro de 2005. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Garcia da Rosa*.